



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. n.º 387/2024

Santo Antônio da Patrulha, 03 de novembro de 2024.

De: Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança - SEMOT/Departamento de Trânsito.

Para: SEPDE.

Assunto: Solicitação de Parceria.

Solicitamos a parceria com a Entidade CONSELHO MUNICIPAL PRÓ SEGURANA PÚBLICA DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, objetivando mutua cooperação para a capacitação do policiamento de Santo Antônio da patrulha, visando à promoção da Segurança Pública e defesa dos direitos do cidadão Patruhense – aquisição de equipamentos de informática.

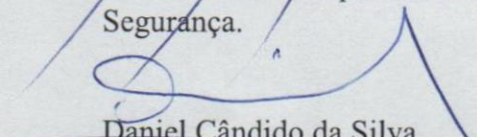
Tais equipamentos serão utilizados para promoção de tecnologia de investigação na polícia civil e defesa dos direitos do cidadão Patruhense, com a finalidade de qualificar o trabalho de investigação e, principalmente, dar celeridade na análise e indexação de dados oriundos de quebras de sigilos e aparelhos celulares. A realidade atual da Delegacia de Santo Antônio da Patrulha é que nenhum dos computadores possuem a capacidade de processamento de grande quantidade de dados. Atualmente um Escrivão da delegacia trabalha com um computador melhorado, mas particular, de uso próprio.

O gestor da parceria será o servidor Rodrigo Gonçalves, matrícula n.º 35.920.

Dotação: 1864


Samuel Schmidt Souza.

Diretor do Departamento de Trânsito e
Segurança.


Daniel Cândido da Silva.

Secretário Municipal das Obras, Trânsito e
Segurança.